



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 286, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 40, de 13/01/2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a concessão de afastamento das funções judicantes, sem prejuízo de seus subsídios e vantagens, ao magistrado NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, enquanto se encontrar no exercício da Presidência da Associação Alagoana de Magistrados (ALMAGIS) – Portaria nº 26, de 06.01.2017, DJE de 09.01.2017;

CONSIDERANDO que a magistrada Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, enquanto Titular 28ª Vara Cível da Comarca da Capital, é a substituta legal da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada MARIA LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA PIRAUÁ, Titular da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em razão do do afastamento do Juiz Titular, Ney Costa Alcântara de Oliveira, para o exercício da Presidência da Associação



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Alagoana de Magistrados (ALMAGIS), sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 40, de 13/01/2017, publicada no DJE em 16/01/2017, que designou o magistrado Bruno Acioli Araújo, Titular da Comarca de Campo Alegre, para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas